



PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO DA ESCOLA E. B. 2,3 DE VALONGO DO VOUGA

Distrito de Aveiro

Exposição dos Motivos

A nossa escola considera que Portugal, apesar de ter condições fantásticas para aproveitar a energia solar, eólica e hídrica, continua a depender excessivamente do petróleo. Ora, como todos sabemos, esta é uma fonte de energia não renovável, cara e altamente poluente. Na sequência destes factos, apresentamos a proposta de um projecto – lei que consiste em criar mais facilidades na compra de painéis solares.

Em Portugal deveriam ser instalados por ano 150 mil metros quadrados de painéis solares, quando actualmente nem 10 mil chegam a ser instalados. É importante também lembrar que o custo médio de um painel solar é de 2500 euros. O preço destes pode variar conforme a marca, a potência, o tamanho, e também da loja onde é comprado. Os preços podem ir desde os 500 aos 3000 euros. A instalação também é cara e nem todos têm acesso a estes painéis, que tanto podem gerar energia eléctrica, como térmica. Contudo, o investimento inicial é facilmente recuperável, uma vez que é possível diminuir consideravelmente os gastos com a electricidade ou o aquecimento. É ainda possível vender a energia excedentária à EDP. A estas vantagens acrescem ainda os benefícios fiscais.

Sabendo que as famílias portuguesas podem não ter o capital necessário ao investimento inicial, propomos “A instalação generalizada de painéis solares em edifícios públicos e privados com facilidade de aquisição dos mesmos” e as formas de a concretizar.

O processo desenrolar-se-á de acordo com os seguintes passos: ao Governo caberá equipar todos os edifícios públicos com painéis solares; no caso dos edifícios privados, dever-se-ão seguir as seguintes fases: primeiro, vários técnicos do município deverão averiguar, dentro da sua freguesia, quais são as habitações com mais condições para a aquisição de painéis solares; depois os interessados deverão dirigir-se à sua Câmara Municipal, onde lhes será fornecido o projecto para a colocação do painel gratuitamente. A Câmara Municipal deverá comparticipar o mesmo, de acordo com os rendimentos financeiros mensais dos interessados. Estes deverão começar a

saldar a dívida através de prestações mensais. Caso se verifique incumprimento do pagamento, a Câmara retirará os painéis instalados, reservando-se no direito de os voltar a vender a um preço mais reduzido

Medida proposta

Proposta de lei:

A instalação generalizada de painéis solares em edifícios públicos e privados com facilidade de aquisição dos mesmos.